



Prefeitura Municipal de Laguna

Diário Oficial

Órgão de Publicação dos Atos do Executivo

Laguna, **31 de janeiro de 2011** - Publicação Nº **335**

Diário Oficial

**EDITAIS DE
NOTIFICAÇÃO
DETRAN/DEINFRA-SC**

**AUTUAÇÕES PELO
COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO
DO Nº 122-1029/2010
AO Nº 122-1043/2011
DO DETRAN/DEINFRA - SC**



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1/2

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO N. 122 1029/2010**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
BUL4755	54661851C	EDENILSON DOS SANTOS FAUSTINO	6920/0	233
DGJ7679	55663094C	RICARDO CUSTODIO	6920/0	233
DNA3155	54661872C	JOAO MARIA SOARES	6920/0	233
LZB7112	55664068C	ANTONIO DE OLIVEIRA	6599/2	230 * V
LZD0867	55663087C	GILBERTO FERNANDES RODRIGUES	6920/0	233
LZK0078	54661865C	CLESIO PEDRO CELESTINO	6920/0	233
MAE6669	55662767C	ELIDENE MEDEIROS SEBASTIAO	5010/0	162 * I
MAE6669	55662768C	ELIDENE MEDEIROS SEBASTIAO	5061/0	163 c/c 162 * I
MAP0827	54746587C	MOACIR DE SOUZA	6599/2	230 * V
MAP0827	54746588C	MOACIR DE SOUZA	5037/1	162 * III
MAQ9750	55663089C	LUCIANA BRAZ DOS SANTOS	6920/0	233
MBJ1498	54662813C	GUILHERME HAESBAERT DE PAIVA	6599/2	230 * V
MBK1929	54661860C	ANGELINO ANTONIO DE AGUIAR	6920/0	233
MBU2946	55664342C	MARCIO DE SOUZA DUARTE	6599/2	230 * V
MBX2213	55664675C	RONILDO SILVA	6599/2	230 * V
MCS4121	54661059C	ANDRE MANOEL ANSELMO	6599/2	230 * V
MCV2376	54661582C	JADIMAR HONORATO DA SILVA	6599/2	230 * V
MCV2376	54661583C	JADIMAR HONORATO DA SILVA	5010/0	162 * I
MDH0109	55663095C	DENER DE CASTRO ALVES	6920/0	233
MDK5812	55663304C	ALESSANDRO FLORIANO	6653/1	230 * XI
MDQ6293	54746191C	SOLIMAK JOSE MUCHINSKI	5010/0	162 * I
MDQ6293	54746192C	SOLIMAK JOSE MUCHINSKI	6610/2	230 * VII
MDQ6293	54746193C	SOLIMAK JOSE MUCHINSKI	5061/0	163 c/c 162 * I
MDS6028	54661873C	LAUDECI MARIANO NUNES	6920/0	233
MDZ4932	55663610C	ALEX INACIO BONELLI	6556/1	230 * I
MEG9332	54744741C	RIVALDO EUFRAZIO	5010/0	162 * I

MEM3442	54661586C	ANDRE DE MORAES	5010/0	162 * I
MFB9839	54661852C	WALDIR DA ROSA OURIQUES	6920/0	233
MFI3842	55664911C	AURELIO PERITO DOS SANTOS	5169/1	165
MFJ1727	55663155C	JEFERSON DE OLIVEIRA	5010/0	162 * I
MFJ1727	55663156C	JEFERSON DE OLIVEIRA	6912/0	232
MGT7252	54661854C	SONIA APARECIDA LUCIANO LUIZ	6920/0	233
MGV4643	54746200C	MICHELA OLIVEIRA DA SILVEIRA	5045/0	162 * V
MHG2222	55662788C	IPONAR TASCA POSSENTI	6610/2	230 * VII
MHT9567	55663609C	LEANDRO DOLVINO DA SILVA	5010/0	162 * I
MJH7410	55664720C	DARIL MORAES SILVA	5010/0	162 * I
MJH7410	55664721C	DARIL MORAES SILVA	6602/0	230 * VI
MJN3640	54747176C	OLANIR DOS SANTOS	6408/0	221

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 5 DE JANEIRO DE 2011

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

DELEGADO POLÍCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1/1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO N. 122 1030/2010**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
BHP9560	55664705C	JOAO LUIZ DE SOUZA	5541/4	181 * XVII
DIF7192	55664467C	LUCI LARSON	5380/0	181 * I
LXL1889	55664699C	FABIANO FRANCISCO	5380/0	181 * I
LZH2040	54661130C	MARIZETE ANTUNES DA SILVA	5185/1	167
MCI3917	54746041C	FORAUTO VEICULOS LTDA	5541/1	181 * XVII
MFI3706	54662690C	RICARDO NETTO DA ROSA	5380/0	181 * I
MFI3842	55664912C	AURELIO PERITO DOS SANTOS	6440/0	224
MFS3824	55663411C	RODRIGO FACINI	5525/0	181 * XV
MHV3020	54662683C	PAULO DE AMORIM	5541/4	181 * XVII
MIF2350	55664442C	IVANILDE DA SILVA OLIVEIRA	5509/0	181 * XIII
MYA9030	55664725C	ALEXANDRE DE BITTENCORT BORGES	5541/1	181 * XVII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 5 DE JANEIRO DE 2011

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEMUTRAN



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 2

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 122 1031/2010**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
BZN0009	55662926C	JONY ROBERTO WERNER	6920/0	233
CHG4415	54663078C	JOSE ROCHA PEREIRA JUNIOR	5010/0	162 * I
DIZ4481	55662771C	RICARDO DA SILVA ALMEIDA	6599/2	230 * V
ILF8074	54661996C	EDGAR WILLY VUITEL	5045/0	162 * V
IMQ1769	55662910C	FABRICIO MANGILLI DA SILVA	6920/0	233
JQX6828	55662946C	FELIPE DA SILVA BALTAZAR	6920/0	233
LXB3791	55663269C	DEJENANI DA SILVA	6920/0	233
LXW6757	55664216C	VINICIUS LIMA ALVES	6599/2	230 * V
LYM6564	54662619C	JAILSON DE SOUZA RIBEIRO	6920/0	233
MAA7790	55662962C	SERGIO CALEGARI	5010/0	162 * I
MAR3179	54661665C	ROMILDO NOVELETTO	6556/1	230 * I
MAR3179	54661666C	ROMILDO NOVELETTO	6653/1	230 * XI
MBD0062	54744727C	RAFAEL GUERREIRO VIEIRA	6599/2	230 * V
MBG1854	55663256C	LEANDRO DIAS DA FONSECA	6920/0	233
MBJ0926	55664481C	RAMON ALVES SEBASTIAO	6599/2	230 * V
MBJ0926	55664482C	RAMON ALVES SEBASTIAO	5010/0	162 * I
MCA1692	54662644C	FELIPE LOPES FARIAS	6920/0	233
MDA1341	54663117C	NAILDE VENANCIO FRANCISCO	6912/0	232
MDO0219	54662210C	REGINALDO MARIANO FERNANDES	6599/2	230 * V
MEC8003	54662646C	ERICKA CRISTINA DO PRADO GARCIA CORREA	6920/0	233
MEL1862	55663453C	ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA	5045/0	162 * V
MEV1054	54661567C	KELLY DOS SANTOS MARQUES	5010/0	162 * I
MEW8616	54663239C	JAIR OLIVEIRA BORGES	6599/2	230 * V
MFH5803	54662533C	JOSE ANTONIO CORREA	6599/2	230 * V
MFJ6079	54662521C	MARIA CRISTINA DE AGUIAR	7340/0	252 * IV
MFN7390	55662977C	FLAVIA SERAFIM VIEIRA	6912/0	232

1 / 2

MFN7390	55662978C	FLAVIA SERAFIM VIEIRA	6408/0	221
MGL3569	55663076C	HERCULES DA SILVEIRA	6920/0	233
MGN2223	54744728C	ALINE FRANCISCO MARTINS	6599/2	230 * V
MHU0805	55662778C	TANIA DOS SANTOS CORREIA	5010/0	162 * I
MHU0805	55662779C	TANIA DOS SANTOS CORREIA	5061/0	163 c/c 162 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 5 DE JANEIRO DE 2011

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

DELEGADO POLÍCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 2

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 122 1032/2010**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
LYA9692	54661989C	SIMONE AMORIM	5541/4	181 * XVII
LZO2132	55664980C	JULIANE CARGNIN NUNES	5541/4	181 * XVII
MCI7331	54663233C	CELEZIO CAMILO	5452/1	181 * VIII
MCI7331	54663243C	CELEZIO CAMILO	5452/1	181 * VIII
MDJ5152	54662369C	TASSO PAULO DE AZEVEDO	5550/0	181 * XVIII
MDP0428	55664985C	MARIA ALBERTINA RAFAEL ALBINO	5541/4	181 * XVII
MDP9856	55662954C	CLAUDETE CORREA COELHO	5380/0	181 * I
MDX0194	54662510C	MARIA DA GRACA FELISBINO	6076/0	210
MDX0194	54662510C	MARIA DA GRACA FELISBINO	7030/1	244 * I
MDX0194	54662510C	MARIA DA GRACA FELISBINO	7269/0	250 * I * d
MEC8730	55664767C	VALDEMIRO ALVES	7366/2	252 * VI
MEW8616	54663238C	JAIR OLIVEIRA BORGES	5720/0	186 * I
MFE3044	55664998C	AROLDO PORTO LARROYD	5509/0	181 * XIII
MFE8788	54661171C	BERNADETE PATRICIO	6076/0	210
MFJ6079	54662521C	MARIA CRISTINA DE AGUIAR	7030/2	244 * I
MFM1501	54661276C	EVERTON VALGAS LIMA	7030/2	244 * I
MFN7390	55662976C	FLAVIA SERAFIM VIEIRA	7030/1	244 * I
MGF2909	55662957C	MICHAEL CHRISTIAN DE ANDRADE SILVA	5380/0	181 * I
MHT7690	55663129C	OSIAS DE SOUZA	5452/1	181 * VIII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 5 DE JANEIRO DE 2011

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEMUTRAN



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1/2

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO N. 122 1033/2010**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
KBA8296	54661588C	CLAUDEMIRO FERNANDES DE MELLO	5169/1	165
KBA8296	54661589C	CLAUDEMIRO FERNANDES DE MELLO	6599/2	230 * V
KBA8296	54661590C	CLAUDEMIRO FERNANDES DE MELLO	6912/0	232
KIB2775	54661869C	EVERALDO VIEIRA	6920/0	233
LTY0908	54661895C	MARIA APARECIDA ALVES SOARES	6920/0	233
LXJ9554	54746148C	CLAYTON MANOEL MACHADO	6580/0	230 * IV
LXJ9554	54746148C	CLAYTON MANOEL MACHADO	6637/1	230 * IX
LXJ9554	54746149C	CLAYTON MANOEL MACHADO	6599/2	230 * V
LXJ9554	54746149C	CLAYTON MANOEL MACHADO	6610/1	230 * VII
LYF4716	54661867C	FABIO VICTORINO	6920/0	233
LZA6478	54746592C	FABIANO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	6599/2	230 * V
MAN6851	54663411C	MARIA DA GLORIA ESMERALDINO MENDES CUSTODIO	5045/0	162 * V
MAN6851	54663413C	MARIA DA GLORIA ESMERALDINO MENDES CUSTODIO	6963/1	237
MAN6851	54663414C	MARIA DA GLORIA ESMERALDINO MENDES CUSTODIO	6610/2	230 * VII
MBB2521	54661916C	FERNANDO EUFRAZIO DA SILVA	5010/0	162 * I
MBB2521	54661917C	FERNANDO EUFRAZIO DA SILVA	6912/0	232
MCM4151	54661900C	RAFAEL VIEIRA CARNEIRO	6920/0	233
MES1695	54663037C	HERIBERTO FERREIRA AMERICO	5010/0	162 * I
MEU0567	54661868C	LUIZ FREITAS DE BARROS	6920/0	233
MEU7099	55664240C	RICARDO CARDOSO REY GIL	5010/0	162 * I
MFF8061	54747186C	EZEQUIEL DE OLIVEIRA LINO	6556/1	230 * I
MFF8061	54747187C	EZEQUIEL DE OLIVEIRA LINO	6602/0	230 * VI
MFF8061	54747188C	EZEQUIEL DE OLIVEIRA LINO	5274/1	175
MGD4198	55663607C	RENIERI FERNANDES DE OLIVEIRA	5010/0	162 * I
MGD4198	55663607C	RENIERI FERNANDES DE OLIVEIRA	6599/2	230 * V
MHQ1345	54661915C	HENRIQUE BALDINO	5010/0	162 * I

MIB0845	55664110C	ANDERSON ROQUE DEMETRIO	6653/1	230 * XI
MIF7500	54744747C	PORTALICIO MEIRA	7340/0	252 * IV

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 5 DE JANEIRO DE 2011

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

DELEGADO POLÍCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO N. 122 1034/2010**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
MCO2659	55664113C	ZULMIRA VALERIO FIDELIX	5550/0	181 * XVIII
MCY6068	55664112C	MARIA DE FATIMA SOUZA SERAFIM VIEIRA	5380/0	181 * I
MEL6083	55662797C	ALESSANDRA BURATTO CARNIEL - ME	5479/0	181 * X
MFF8061	54747185C	EZEQUIEL DE OLIVEIRA LINO	6076/0	210
MFF8061	54747189C	EZEQUIEL DE OLIVEIRA LINO	5835/0	195
MJX9000	55662732C	ABRAHAN DA COSTA FILHO	7030/1	244 * I
MJX9000	55662733C	ABRAHAN DA COSTA FILHO	7048/1	244 * II

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 5 DE JANEIRO DE 2011

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEMUTRAN



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1/2

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 122 1035/2010**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
IGY6420	55662927C	ALEXANDRA VARGAS QUIRINO	6920/0	233
JQB0299	55662949C	JOSE DE LIMAS FILHO	6920/0	233
LSZ1193	55663259C	THAIS MOREIRA BARCELOS	6920/0	233
LWS3564	54662550C	ANTONIO DOS ANJOS DE MEDEIROS FERNANDES	5010/0	162 * I
LXJ8805	54661057C	EDILSON SILVA DE SOUZA	6599/2	230 * V
LXJ8805	54661058C	EDILSON SILVA DE SOUZA	5010/0	162 * I
LXO0949	55663060C	VOLMIR ROGERIO PEREIRA TSCHOEPK	6920/0	233
LXV9856	54662205C	JOAO RODIMAR MARCELINO	6599/2	230 * V
LYS9287	54745187C	ENIO FRANCISCO VARELA NETO	6599/2	230 * V
LYU0065	54662549C	RAFAEL SOARES DE SOUZA	6912/0	232
LZE3858	54663408C	DIEGO BERNARDO JORGE	5010/0	162 * I
LZE3858	54663409C	DIEGO BERNARDO JORGE	5061/0	163 c/c 162 * I
LZL7358	54663142C	JUCELI VICENTE FOGACA	6599/2	230 * V
LZL7358	54663143C	JUCELI VICENTE FOGACA	5010/0	162 * I
MAP7873	54661245C	VOLNEI FERREIRA LOURENCO	6599/2	230 * V
MAY3039	55663451C	LUIZA SABINO FERNANDES	6599/2	230 * V
MBB5433	55663456C	ROBERTO ANACLETO ELISEU	5010/0	162 * I
MBC4221	54663128C	ALEXANDRE DA SILVA SA	6912/0	232
MBD0062	54661129C	RAFAEL GUERREIRO VIEIRA	6599/2	230 * V
MBQ5805	54746081C	JAIR MARTINS BITENCOURT	6637/1	230 * IX
MBX7238	55662984C	JAIR DA SILVA FORTUNATO	6599/2	230 * V
MBX7238	55662985C	JAIR DA SILVA FORTUNATO	5010/0	162 * I
MBX7238	55662986C	JAIR DA SILVA FORTUNATO	6556/1	230 * I
MCD2663	55662990C	ALINE GARCIA LIMA	6610/2	230 * VII
MCD2663	55662991C	ALINE GARCIA LIMA	6408/0	221
MCD2663	55662992C	ALINE GARCIA LIMA	5010/0	162 * I

MCD2663	55662994C	ALINE GARCIA LIMA	6912/0	232
MCG9601	55663455C	MORGANA NUNES SILVA	5045/0	162 * V
MCX6611	54662638C	FRANCISCO DE SOUZA NEVES	6920/0	233
MDK1252	54663094C	TEODOMIRO HERCILIO DOS SANTOS	6599/2	230 * V
MDW2652	54662536C	ADILIO ALFREDO DA SILVA	6912/0	232
MEC7790	54663020C	JOAO BATISTA HENRIQUE FILHO	6408/0	221
MEN2930	54745170C	ELIZETE DESPINDOLA GARCIA	6599/2	230 * V
MEQ2159	55662945C	RAFAEL DA ROSA BARCELOS	6920/0	233
MEU2581	54663141C	LUIZ PAULO DE SOUZA MEDEIROS	6637/1	230 * IX
MFL0735	55662786C	GABRIEL HENRIQUE PIRES DA SILVA	6599/2	230 * V
MFL0735	55662787C	GABRIEL HENRIQUE PIRES DA SILVA	5037/1	162 * III
MHA7809	54662541C	GISELE CUNHA TEIXEIRA	6912/0	232
MHJ9640	54662543C	ADELAIDE CAMPOS	6602/0	230 * VI
MHL6815	54662547C	ARBEN DE SOUZA RODRIGUES	6637/1	230 * IX
MJB5270	55664710C	SIDNEIMAR FLORIANO PEREIRA	6599/2	230 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 5 DE JANEIRO DE 2011

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

DELEGADO POLÍCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página:

1 / 2

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 122 1036/2010**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
ABC5336	54661281C	VALFRIDO ROBERTO DE BRUM STUPP	5452/1	181 * VIII
AMF4976	54746083C	RITA DE CASSIA CASTRO DE SOUZA	5835/0	195
AMF4976	54746083C	RITA DE CASSIA CASTRO DE SOUZA	7030/1	244 * I
AMF4976	54746083C	RITA DE CASSIA CASTRO DE SOUZA	7269/0	250 * I * d
IGE8782	54747154C	REJANE GOULART VIEIRA	5541/1	181 * XVII
LXV9856	55662972C	JOAO RODIMAR MARCELINO	7048/1	244 * II
LYV7682	55664789C	DANIEL BARBOSA DE JESUS	5541/4	181 * XVII
LZH4465	55663223C	CARIOQUINHA INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTD/	6785/1	231 * II * a
LZH7437	54662535C	ALLAN ANDERSON MARCARINI	7030/1	244 * I
LZL2217	55664664C	MARIA APARECIDA DA SILVA	5487/0	181 * XI
LZL2217	55664665C	MARIA APARECIDA DA SILVA	5479/0	181 * X
MBQ5805	54746081C	JAIR MARTINS BITENCOURT	5835/0	195
MBQ5805	54746081C	JAIR MARTINS BITENCOURT	7030/1	244 * I
MCD2663	55662993C	ALINE GARCIA LIMA	7030/2	244 * I
MDL2661	54983170B	ALEXANDRE JOSE DE SOUZA	5550/0	181 * XVIII
MFR6955	54746211C	GESIEL FERNANDES SIPRIANO	5541/1	181 * XVII
MJB5270	55664709C	SIDNEIMAR FLORIANO PEREIRA	5541/1	181 * XVII
MJN1700	54747155C	AURELIO BONIFACIO VIEIRA FILHO	5541/1	181 * XVII
MNT3275	55662727C	MAURINO DE AMORIM	5452/5	181 * VIII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 5 DE JANEIRO DE 2011

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEMUTRAN



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1/2

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO N. 122 1037/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
CHS4760	54661877C	ALEXANDRE LUIS LEITE GARCIA	6920/0	233
DVW8729	54661885C	MAURICIO FERNANDO SILVEIRA	6920/0	233
LXA7073	55664741C	TIAGO NUNES	5169/1	165
LXQ7027	54663035C	ALCEU AGOSTINHO DO PRADO	6912/0	232
MBM6990	55664241C	FELIPE LUIS TONON	5010/0	162 * I
MBM6990	55664242C	FELIPE LUIS TONON	5061/0	163 c/c 162 * I
MBM6990	55664243C	FELIPE LUIS TONON	5274/1	175
MBQ5369	54747184C	EVERALDO ANTONIO MARQUES	6599/2	230 * V
MCI0304	54747180C	TAFAREL LUIZ FERNANDES	6556/1	230 * I
MCI4667	55663480C	AIDA TERESINHA DA COSTA RODRIGUES	6920/0	233
MDG6008	55663230C	NEWTON PEREIRA	6670/0	230 * XIII
MDZ4932	55663482C	ALEX INACIO BONELLI	6920/0	233
MED5836	55662730C	WILLIAN DE SOUZA GLUCK	5010/0	162 * I
MED5836	55662731C	WILLIAN DE SOUZA GLUCK	6599/2	230 * V
MFT3984	55664742C	VANDERLEI DE SOUZA	5010/0	162 * I
MGD4657	55663233C	PATRICIA ROSSONI	6599/2	230 * V
MGK2311	55662738C	ADONIRAN APARECIDO ALVES DE FARIA JUNIOR	6653/1	230 * XI
MGK2311	55662739C	ADONIRAN APARECIDO ALVES DE FARIA JUNIOR	5045/0	162 * V
MGU6322	54663145C	CLAUDINEI DOS SANTOS	6599/2	230 * V
MGU6322	54663147C	CLAUDINEI DOS SANTOS	5061/0	163 c/c 162 * I
MGU6322	54663148C	CLAUDINEI DOS SANTOS	5010/0	162 * I
MGX6261	54744825C	JOAO ESPINDOLA DOS PASSOS	6599/2	230 * V
MGX6261	54744826C	JOAO ESPINDOLA DOS PASSOS	5010/0	162 * I
MGX6261	54744827C	JOAO ESPINDOLA DOS PASSOS	6912/0	232

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 20 DE JANEIRO DE 2011

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

DELEGADO POLÍCIA

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1/1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO N. 122 1038/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
BRA4230	55663166C	JUAREZ MEDEIROS GERHARDT	5541/4	181 * XVII
IJF6148	55663245C	ADILSON DE SOUZA	7030/1	244 * I
MCB1331	54747182C	ANTONIO JOAO CANDIDO	5550/0	181 * XVIII
MHR0963	54744750C	LUCIANO BONGIOLO	5185/1	167
MHT4594	55662737C	KLEIN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	6947/1	235
MIB0180	55663231C	FERNANDO BERNARDO LEHMKUHL	7030/1	244 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 20 DE JANEIRO DE 2011

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEMUTRAN

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1/1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 122 1039/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
HVT5884	55663070C	FABIANO MACHADO QUIRINO	6920/0	233
MDT9085	55663161C	JANDERSON VARGAS CARVALHO	5010/0	162 * I
MGA4181	54661812C	FABRICIO DAMAZIO	5010/0	162 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 20 DE JANEIRO DE 2011

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA
DELEGADO POLÍCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1/1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 122 1040/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
DFG6462	55664412C	SIDNEI MAFRA	5380/0	181 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 20 DE JANEIRO DE 2011

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEMUTRAN

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página :

1/1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO N. 122 1041/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
AIH7955	55663496C	JOSUE IZIDORO FLOR	6920/0	233

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 20 DE JANEIRO DE 2011

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

DELEGADO POLÍCIA

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO N. 122 1042/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
DDD1981	55664747C	EDUARDO NORDI COLOMBO	5460/0	181 * IX
MHH5117	54746146C	CLEBER GUEDES MATTOS	5460/0	181 * IX

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 20 DE JANEIRO DE 2011

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEMUTRAN



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 122 1043/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Conductor	Cod.Infr./Desd.	Enquadramento
AJW2717	55663065C	MICHEL OLIVIER MORO	6920/0	233
LYU9709	54745178C	DIRCEU LUIZ PIZATO	6580/0	230 * IV
LYU9709	54745179C	DIRCEU LUIZ PIZATO	6912/0	232

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 20 DE JANEIRO DE 2011

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

DELEGADO POLÍCIA